

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

PORTARIA Nº 061/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia ~~14 de janeiro de 2020~~; *17 de fevereiro de 2020*;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
CAMILA CORDEIRO BATISTA	Chefe de Procuradoria AD-1	15	06/02/2020
HENRIQUE LIMA MARINHEIRO	Assessor III AD-3	13	06/02/2020

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

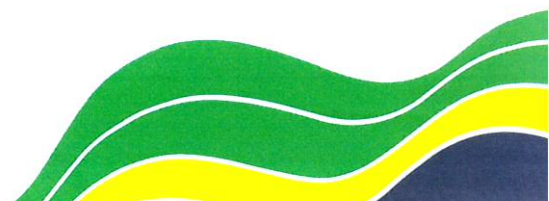
Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 04 de março de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

JÁ ESTÁ NO SISTEMA!

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão – SEAD

*Portarias
alteradas
e assinadas*



Adicionar :

Acompanhamento
Documento

*Enviar
Portaria*

Histórico de ações :

Filtro de linha do tempo :



19-03-2020 10:12



Katia IPAAM

CIENTE

Helpdesk

19-03-2020 10:10



Felipe Prata

Analisada a Portaria Nº 061/2020 – IPAAM, considerando tratar-se de nomeação em substituição, para (2) servidores comissionado, com o mesmo nível de GATA anterior, sem impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, considerando que a mesma está correta, e ainda, atendendo ao controle da despesa com pessoal, é que somos pelo DEFERIMENTO do pleito. Salientamos que, APÓS CIÊNCIA DESTA, o órgão deve seguir o processo encaminhando a Portaria para sistema IOANEWS, para fins de publicação.

Helpdesk

04-03-2020 11:33



Katia IPAAM

NOM. CAMILA E HENRIQUE.pdf (application/pdf)

04-03-2020 11:33



Katia IPAAM

PORTARIA 061 - GATA - CAMILA x HENRIQUE.docx (application/vnd.openxmlformats-officedocument.wordprocessingml.document)

04-03-2020 11:33



Katia IPAAM

Lembrete de chamado

PORTARIA DE GATA COMISSIONADO PARA ANALISE

BOM DIA! ESTAMOS ENCAMINHANDO MINUTA DA PORTARIA DE GATA CARGOS COMISSIONADO PARA ANALISE. OBRIGADA

